



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 03/2021, 11 de fevereiro de 2021.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 420/2020, de 31 de agosto de 2020,

**CONSIDERANDO** o que determina o Decreto n° 6.170/07 e Portaria Interministerial n° 08/2012, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada n° 10270/2021, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e a Secretaria de Educação Superior, o qual tem por objeto o apoio ao projeto “Concessão de bolsa de residência em saúde em Medicina Veterinária”.


**CONSIDERANDO** o Processo de n° 23091.001783/2021-61;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **João Marcelo Azevedo de Paula Antunes**, matrícula SIAPE n° 156106, para ser responsável pela Coordenação, do termo em questão.

**Art. 2º** O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
Moisés Ozório de Souza Neto  
Pró-Reitor de Planejamento  
Portaria UFERSA/GAB N° 420/2020  
Moisés Ozório de Souza Neto  
Pró-Reitor de Planejamento